

= Portaria nº 809.

O Senhor Antonio Lirréo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

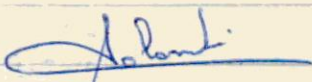
Designar a Professora Maria Cecília Fernandes Ineco, para substituir as professoras titulares do Jardim de Infância "Vovó Lúcia", quando houver impedimento das mesmas, a partir do dia 10 de março do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 18 de março de 1968

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 18 de março de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
Substituto.